

## ESTADO DO MARANHÃO PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO CNPJ: 00.445.549/0001-90

## INDICAÇÃO Nº 038/2021

AO: EXMº SR. JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PORTO FRANCO-MA

De acordo com o ART. 141 do Regimento Interno desta Câmara e depois da tramitação regimental, solicito o encaminhamento ao Executivo Municipal da seguinte Indicação:

Que o Executivo Municipal, viabilize um Projeto para a Implantação da Rede de Internet Gratuita, Wi-fi, nas principais praças de nossa cidade.

## **JUSTIFICATIVA**

Srs, Vereadores,

A internet move o planeta hoje e que a grande maioria das pessoas estão conectadas através das redes sociais pela rede mundial de computadores. Sabemos que já existe vários locais com Wi-Fi gratuito, porém há um número expressivo de pessoas que se reúnem nas praças públicas em nossa cidade, e que poderão ser beneficiados com sinal de internet, pois há pessoas que têm celular com crédito e depois que acaba o crédito, não podem usar mais ou têm de pagar um adicional. Em geral, isso acaba rápido, sobretudo para a juventude, que usa muito e com o Projeto, os interessados poderiam vir para a praça e usar à vontade.

Sala das Ses<del>sões da</del> Câmara Municipal de Porto Franco- MA, em 11 de agosto de 2021.

GLEISON RODRIGUES DA SILVA Vereador - PL